

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE GABIÃO, INCLUINDO DEMOLIÇÃO DO MURO ATUAL, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E REATERRO

#### Responsáveis pelo estudo:

Bruno Felipe Ebeling – Secretário de Infraestrutura Paola Volpato – Engenheira Civil



#### 1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No ano de 2020, foi executado um muro em concreto armado, nos arredores da Prefeitura. Entretanto, esse muro começou a apresentar deformações, e por fim, optou-se por demolir o mesmo parcialmente para que não oferecesse risco aos transeuntes.

Desde então, o muro encontra-se parcialmente demolido, e precisa ser reconstruído, tanto para aspectos de segurança, para que não comece a erodir o solo próximo a prefeitura e possa prejudicar as construções já existentes, e também para aspectos estéticos.

Com isso, foi feito um projeto de muro em gabião e agora é necessário executar a obra.



Figura 01: situação do muro atualmente

## 2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, e com base nas justificativas acima mencionadas, o objeto a ser licitado se dará por meio de

licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente

regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a

legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no

Projeto Básico.

Exige-se da empresa a ser contratada, experiência e qualificação, devendo a

empresa ser especializada em execução de muros de gabião, além de uma equipe

técnica competente, devendo ser composta por profissionais qualificados, bem como

ter um responsável técnico.

Além disso, exige-se:

a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito

público ou privado, registrado na Entidade Profissional competente

(CREA e/ou CAU), acompanhado de Certidão de Acervo Técnico de

atividade concluída, com registro, que comprove que o(s) Responsável(is)

Técnico(s) apresentado(s) pela empresa licitante executou obras/serviços

com características semelhantes ao objeto da presente licitação.

b) Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida

pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU

(Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade.

c) Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Física expedida

pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU

(Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O obra é de um muro de contenção, visto se tratar de um local onde há um

grande desnível de terreno.

Existem dois tipos de muros de contenção: por gravidade e de flexão. Os muros

de arrimo por gravidade são aqueles que resistem ao empuxo horizontal do solo

somente com a atuação do seu peso próprio (gabião, pedra, pneus, etc). Devido a

este fato, estes muros geralmente possuem grandes dimensões, e a sua utilização se

torna limitada em locais onde existe pouco espaço. Já os muros de flexão, são mais

esbeltos que os muros de gravidade, e não utilizam apenas seu peso próprio para

suportar a carga do solo, mas sim materiais resistentes que ajudem a suportar a força

do solo, usualmente estes materiais são o concreto e o aço.

Há alguns aspectos que devem ser levados em consideração na hora da escolha

do tipo de muro, tais como: aspecto econômico, prazo, segurança, aspecto ambiental,

interferências e aspectos construtivos.

A estrutura aberta dos gabiões permite a passagem da água, reduzindo a

pressão hidrostática e minimizando o risco de falhas estruturais. Os materiais

utilizados nos gabiões, como pedras, são frequentemente locais e naturais, o que

reduz o impacto ambiental. Uma vez construídos, os muros de gabião requerem pouca

manutenção, o que os torna uma solução econômica a longo prazo. Os muros de

concreto, por sua vez, ocupam menor área do terreno, visto que, utilizam materiais

mais resistentes, exigindo um volume menor, entretanto, necessita de um sistema de

drenagem muito eficaz, e também possui uma execução mais trabalhosa.

Sobre os custos, foi tomado como base um projeto de um muro em concreto

armado feito no Município vizinho de Pinheiro Preto, que custou R\$ 337.383,63, no

ano de 2023 e atualizado de acordo com a correção do INCC-M, ficando um custo de

R\$ 368.738,84 para um volume de muro de aproximadamente 125m³, totalizando uma

média de R\$2.949,91/m³. Para o muro de gabião, conforme planilha orçamentária em

anexo, tendo um valor total de R\$621.488,19 para um volume de aproximado de

576,50m³, temos uma média de R\$1.078,04/m³. Portanto, apesar de ter um volume

muito maior que um muro de concreto armado, o muro de gabião, em termos de

orçamento, fica mais barato.

Também deve-se considerar a situação de uma eventual necessidade de

intervenção de manutenção corretiva, que num muro em concreto armado, implicaria

em um esforço bem maior que em uma eventual intervenção no muro em gabião.

Por fim, levou-se em conta que no local há espaço para trabalhar com muro de

gabião, e então, optou-se por adotar este tipo de muro de contenção.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, e com

base nas justificativas acima mencionsadas, entende-se que a melhor solução seja a

execução de um muro de gabião, devido à várias justificativas, inclusive, tendo sido

acordado numa reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Munícipio que

esta era a melhor alternativa.

Além disso, a solução demonstrou-se mais econômica, segura e sustentável

do que um muro de concreto armado. Também, uma vez construídos, os muros de

gabião requerem pouca manutenção, o que os torna uma solução econômica a longo

prazo.

Desta forma, será executado um muro de gabião, onde, precedendo a

construção do muro, deverá ser feita a demolição e retirada do muro existente.

Também deverá ser feita toda a drenagem do muro, através de sarjetas,

caixas coletoras e bocas de lobo, visando ao estabelecimento dos dispositivos

necessários para a captação, intercepção e condução das águas superficiais,

objetivando conduzi-las a local de deságue seguro, sem comprometer o pavimento,

residências e terrenos que margeiam o corpo estradal, minimizando efeitos erosivos

e sem comprometimento da estabilidade do maciço.

Posteriormente, será feito o muro, utilizando malha hexagonal com dupla

torção – fabricadas com arames de aço, posteriormente sendo feito o preenchimento

das caixas com pedra de mão.

Depois de finalizado o muro, procederar-se-á com o reaterro do mesmo, que

ficará por conta da empresa vencedora da licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ RUA JOÃO RECH N° 500 TELEFONE: (49) 3539-6000

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

São aproximadamente 576,50m³ de muro de gabião. Maiores destalhes de

quantitativo estão detalhados conforme planilha orçamentária em anexo.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço total da contratação estimado é de R\$ 621.488,19 e maiores detalhes

dos preços e custos estão na planilha orçamentária em anexo.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Como o objetivo é que a empresa executora se responsabilize pela obra como

um todo, não terá nenhum parcelamento da licitação.

A empresa é responsável pelas máquinas, material e mão de obra, inclusive

pelo maquinário necessário para a demolição do muro existente.

Entende-se que desta forma, a Prefeitura não precisa disponibilizar nenhum

material e maquinário, evitando que a empresa dependa da prefeitura para dar

andamento à obra.

8 - CONTRATAÇÃO CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Inicialmente, não existem em andamento contratações correlatas ou

interdependentes, para o local do objeto, que venham a interferir ou merecer maiores

cuidados no planejamento da futura contratação.

9 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a contratação, que após concluída a obra seja garantida a

segurança dos transeuntes, bem como dos funcionários que utilizam a prefeitura, além

de que, precisa ser feito uma contenção e um reaterro e/ou taludamento do solo que

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ RUA JOÃO RECH N° 500 TELEFONE: (49) 3539-6000

está na volta da prefeitura, antes que o mesmo comece a sofrer cada vez mais erosão

e possa causar um problema maior e afetar o prédio da prefeitura.

Além disso, trabalhou-se para que a obra ocorra dentro um custo benefício

para a administração pública, aliado a uma arquitetura que deixe o local mais seguro

e esteticamente agradável.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Designar Comissão de Contratação e Fiscal para o acompanhamento do

Contrato.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Leva-se em consideração que este tipo de contenção é de baixo impacto

ambiental, devido a sua composição, uma vez que o gabião não interpõe obstáculo

impermeável para as águas de infiltração e percolação, e interfere o mínimo possível

na fauna e flora local.

Além disso, este tipo de estrutura permite a sua integração com o meio

ambiente ao permitir o crescimento de plantas ou gramíneas na sua superfície.

Por fim, é uma estrutura que utiliza pedras na sua composição, que são

frequentemente locais e naturais, o que reduz o impacto ambiental.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de licitação para a execução deste muro de arrimo foi

pautada tanto no custo de execução e no custo de manutenção, por se tratar de

uma obra pública, devendo considerar que os requisitos atendam às

necessidades da Administração Pública, para a gestão dos recursos públicos e

cujas principais características que levaram à adoção da escolha desta

metodologia construtiva foram a sua flexibilidade, ser um muro drenante,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IOMERÊ RUA JOÃO RECH N° 500 TELEFONE: (49) 3539-6000



implicando em alívio de pressões de água na superfície do muro de arrimo e consequente redução de custo devido a redução de cargas atuante, facilidade e relativo baixo custo de manutenção.

Com isso, a realização da referida obra irá propiciar segurança aos transeuntes, bem como, melhorar o aspecto estético da prefeitura.

Assim, com este estudo técnico verificou-se que a contratação é viável e necessária, segundo as condições e especificações previstas neste ETP.

Iomerê, 16 de Janeiro de 2025.



Bruno Felipe Ebeling Secretário de Infraestrutura



Paola Volpato Engenheira Civil